



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 08/05/2015
CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0698, DE 08 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Esportes, situado na Avenida José Bressan, cidade de Riqueza e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Centro Municipal de Esportes Antonio Di Domenico", o Centro Municipal de Esportes, situado na Avenida José Bressan, Centro, Riqueza/SC.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 08 de Maio de 2015.

MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal